



Pirassununga, 26 de novembro de 2024.

Ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, vereador Cícero Justino da Silva,

Considerando o art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Considerando o parágrafo 3º, art. 16, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Considerando que, de acordo com a Resolução n. 225 de 13 de maio de 2020, os subsídios dos vereadores para a legislatura 2021-2024, ou seja, em vigor, foram fixados no valor de R\$ 3.196,69 (Três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)

Considerando o pedido de Vossa Excelência para que este servidor elaborasse a estimativa de impacto orçamentário referente à fixação dos subsídios para a legislatura 2025-2028 no valor de R\$ 3.196,69 (Três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

Informo que, por não haver alteração nos subsídios para a legislatura seguinte, então, não há falar em estimativa de impacto financeiro, tendo em vista que não haverá qualquer acréscimo de despesa para o referido período.

Elton de Souza Otto
Diretor Administrativo Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X6801MP7Y052HN46>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X680-1MP7-Y052-HN46